

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº SN/1989 de 19 de Setembro

Por ter sido publicado com inexactidão no *Jornal Oficial*, 1 série, n.º 33, de 14 de Agosto de 1989, p. 529 e 530, o Despacho Normativo n.º 74/89, de 14 de Agosto, rectifica-se que, na epígrafe do artigo 12.º-A, onde se lê: "Analista de sistema de 2.ª classe, operador de registo de dados", deve ler-se: "Analista de sistemas de 2.ª classe, operador de registo de dados"; rectifica-se ainda que o texto publicado como o n.º 5 do artigo 12.º-A é o ponto 2 do Despacho Normativo, e nesse ponto 2 onde se lê: "... operador de registo de dados." deve ler-se:

"Operador e operador de registo de dados; rectifica-se, por fim, que, na alínea b) do n.º 1 do anexo ao referido diploma, onde se lê: "funcionamentais" deve ler-se: "fundamentais".

8 de Setembro de 1989. - O Adjunto, *José Manuel Cabral Bolieiro*.